



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Presidência

APROVADO

RESOLUÇÃO Nº 05/91

Dispõe sobre a atualização do Subsídio e da Verba de Representação do Prefeito Municipal.

Tendo em vista o encerramento da vigência da Resolução nº 13/90 em 30/04/90 e havendo necessidade de se atualizar o Subsídio e a Verba de Representação do Prefeito Municipal, de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução 08/89 e obedecidas as novas normas de recomposição das remunerações previstas na Lei 8.030 de 12/04/90 e aplicado o índice oficial referente à variação de perda do valor aquisitivo da moeda, de janeiro/91, de 20,21% sobre o valor vigente, de cr\$ 557.580,82, a Câmara Municipal de Delfinópolis sanciona e promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Os subsídios e a Verba de Representação do Prefeito Municipal, para o mês de Fevereiro/91, será de cr\$ 658.246,90 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e noventa centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente remuneração será reajustada mensalmente, com base no IRVF (ÍNDICE DE REFERÊNCIA DE VALORES FISCAIS) apurado no mês imediatamente anterior, conforme determina o Artigo 2º da Res.08/89, modificado pelo que determina a Lei 8.030 de 12/04/90.

ARTIGO 2º - Da importância mencionada acima, 50% (cinquenta por cento) será devido como subsídio e 50% (cinquenta por cento) como Verba de Representação.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Resolução em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 1991.-

Sala das Sessões, em 11 de Março de 1991.

6

JOSE APARECIDO FALEIROS

=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

ERÍULO LEMOS FERREIRA

= SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL=